



Política Comercial



O ProChefe é comercializado de duas formas distintas:

Primeira forma: ProChefe Básico

Comercializado como serviço, sem cobrança de licença de uso do sistema. O serviço inclui o direito de uso do software, atualizações do sistema e suporte via internet.

O ProChefe será disponibilizado com uma taxa de ativação de banco de dados, e os recursos do sistema discriminados no Termo de Adesão, por mensalidade representando seu valor de serviço. O cliente poderá adquirir os recursos de seu interesse e a mensalidade correspondente será a soma dos serviços que contratar.

A aquisição deverá ser feita no site do ProChefe, ou diretamente com parceiros, com o preenchimento dos dados do cliente e a escolha dos recursos a serem contratados. O início do contrato se dará na data da Adesão ao Regulamento de Aquisição e Uso do Software com a emissão e pagamento da primeira mensalidade. O não pagamento de qualquer mensalidade cessa a disponibilidade de uso do software.

O acesso ao suporte ProChefe será através de protocolos de atendimento em www.prochefe.com.br exclusivamente pela internet. No suporte através de parceiros homologados, serão oferecidos serviços de atendimento direto, inclusive *on site*, dando cobertura para a disponibilidade dos recursos do software.

Segunda forma: ProChefe Gerencial

Comercializado por licença de uso mais serviço.

A licença de uso inclui o direito de uso do software que, além dos recursos do ProChefe Básico, possui funcionalidades para gerenciamento e tomadas de decisão.

O serviço inclui atualizações do sistema e, obrigatoriamente, suporte avançado através de parceiros homologados, assistindo a instalação, configuração e operação de todos os recursos do software.

Cada recurso do sistema será disponibilizado com seu valor de serviço, representado pela mensalidade. O cliente poderá adquirir os recursos de seu interesse e a mensalidade correspondente será a soma dos serviços que contratar.

A aquisição será através dos parceiros homologados, com o preenchimento dos dados do cliente e a escolha dos recursos e condições de suporte em contrato específico com de acordo da área comercial e técnica do ProChefe.

Parceria:

O atendimento ao mercado será realizado preferencialmente por parceiros que, por estarem próximos ao cliente, podem aproveitar todas as oportunidades de negócios, seja no fornecimento de equipamentos, do software e de serviços de manutenção e suporte.

As parcerias deverão obedecer aos critérios abaixo:

- Contratos firmados somente com pessoa jurídica, isento de qualquer taxa de adesão;
- Validade de um ano, renovável automaticamente por igual período;
- Podem definir região de atuação desde que vinculados a metas de comercialização;
- O parceiro definirá o valor das mensalidades junto ao cliente, referente ao suporte contratado, a título de serviços de atendimento técnico, nos termos do contrato de parceria e pagará ao ProChefe pelos recursos contratados no Termo de Adesão de cada cliente.
- Será incentivado que o parceiro preste serviços de instalação, treinamento e suporte do ProChefe. Para o ProChefe Gerencial, o cliente precisará, necessariamente, contar com a assistência de um parceiro.
- Os parceiros terão apoio técnico e treinamento gratuitos, não incluindo despesas de deslocamento e estadia, quando houver.
- Aos parceiros, será fornecido material gratuito de divulgação, a critério do ProChefe;